



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 186/2020, de 07 de agosto de 2.020.

Cancela gratificação de função concedida à servidora pública municipal Thays Cordeiro Jacinto Ezaki.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, através do ofício nº SMFO 045/2020, solicitando a revogação da concessão da gratificação de função concedida à servidora pública municipal Thays Cordeiro Jacinto Ezaki;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a partir da presente data, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, concedida à servidora pública municipal **THAYS CORDEIRO JACINTO EZAKI**, através da Portaria 167/2020, de 28 de julho de 2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de agosto de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018